

PROJETO ERASMUS +

Projeto 2026-1-PT01-KA121-SCH-000413637

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ALUNOS

O presente documento define os critérios de seleção para a mobilidade de alunos do Ensino Básico e do Ensino Secundário dos Cursos Científico Humanísticos, no âmbito do programa europeu de Erasmus+.

As mobilidades visam o desenvolvimento das competências previstas na candidatura ao Programa Erasmus+.

I. A seleção de candidatos obedece aos seguintes critérios:

1. Participação em mobilidade Erasmus + no AEA
2. Ação Social Escolar (ASE) - 20 pontos.
3. Medidas Educativas de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) - 20 pontos;
4. Nível / Classificação na disciplina de Inglês (ING) no último período do ano letivo anterior à candidatura - 20 pontos;
5. Análise das questões do formulário de candidatura (AQ) - 20 pontos;
6. Análise do vídeo (AV) - 20 pontos;
7. Disponibilidade para acolhimento de alunos estrangeiros.

1. Participação em mobilidade Erasmus + no AEA

As candidaturas de alunos que participaram em mobilidades Erasmus+, no AEA, nos últimos 3 anos só serão consideradas se o número de vagas não for preenchido pelos alunos que nunca participaram.

2. Ação social escolar (ASE):

Parâmetros	Pontuação
Com escalão A	20 pontos
Com escalão B	15 pontos
Com escalão C	10 pontos
Não beneficia	5 pontos

3. Medidas Educativas de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI):

Parâmetros	Pontuação
Com medidas adicionais	20 pontos
Com medidas seletivas	15 pontos
Com medidas universais na tomada de decisão	10 pontos
Sem tomada de decisão	5 pontos

4. Nível / Classificação na disciplina de Inglês (ING):

Menções (1º ciclo)	Níveis (2º e 3º ciclos)	Classificações (ensino secundário)	Pontuação
Muito Bom	5	17 a 20	20 pontos
Bom	4	14 a 16	15 pontos
Suficiente	3	10 a 13	10 pontos
Insuficiente	1 ou 2	0 a 9	5 pontos

5. Análise das questões (AQ) – Parâmetros por questão:

Parâmetros	Pontuação
Responde de forma muito clara e muito explícita à questão. Revela organização muito clara do discurso sem incorreções linguísticas e revela espírito crítico face à questão apresentada.	20 pontos
Responde de forma clara e explícita. Revela organização clara do discurso sem incorreções linguísticas e revela espírito crítico face à questão apresentada.	15 pontos
Responde de forma pouco clara e pouco explícita à questão. Revela organização pouco clara do discurso com algumas incorreções linguísticas.	10 pontos
Responde de forma muito pouco clara e muito pouco explícita à questão. Revela um discurso sem organização e com incorreções linguísticas.	5 pontos

6. Análise do vídeo (AV):

Parâmetros	Pontuação
Aborda os três temas de forma muito clara; Comunica com à-vontade; Revela muita criatividade na elaboração do vídeo.	20 pontos
Aborda os três temas de forma clara; Comunica com relativa à-vontade; Revela criatividade na elaboração do vídeo.	15 pontos
Aborda os três temas de forma pouco clara; Comunica com pouca à vontade; Revela pouca criatividade na elaboração do vídeo.	10 pontos
Não aborda os temas de forma clara; Não comunica com à-vontade; Não revela criatividade na elaboração do vídeo.	5 pontos

Classificação final = ASE + EMAEI + ING + AQ + AV

II. Critérios de desempate:

- 1º. Melhor pontuação no parâmetro AQ;
- 2º. Melhor pontuação no parâmetro AV;
- 3º. Idade, privilegiando-se o mais velho.

III. Critérios de exclusão:

- Não entregar nos Serviços Administrativos o formulário de apresentação de candidatura;
- Entrega fora de prazo, nos Serviços Administrativos, do formulário de apresentação de candidatura;
- Não entregar o formulário de candidatura no *Forms*;
- Entrega fora de prazo do formulário de apresentação de candidatura no *Forms*;
- Não entregar o vídeo;
- Apresentar classificação inferior a 50 pontos;

- Não se disponibilizar para acolher alunos estrangeiros.

IV. Júri:

O júri do processo de seleção de candidaturas é composto pela Subdiretora do AEA e pelo menos dois elementos da equipa Erasmus+.

V. Resultados e reclamações:

1. A lista de candidatos ordenada será publicada na página do AEA;
2. Os candidatos dispõem de 3 dias úteis para apresentar reclamação;
3. A Diretora do AEA homologa as listas finais.

VI. Calendarização:

1. O prazo de candidatura não será inferior a 5 dias úteis.
2. A publicação dos resultados ocorrerá até 10 dias úteis, após o encerramento das candidaturas.

VII. Casos omissos

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela equipa Erasmus+, em concordância com os princípios do regulamento do programa Erasmus+ e submetidas à decisão da Diretora do AEA.

Apresentado e aprovado na Reunião de Conselho Pedagógico de 30 de setembro de 2026